

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00004546-32

A vista dos elementos contidos no presente processo de reconhecimento de débito juntamente à Empresa KURT SOL AR CONDICIONADO LTDA, em especial do parecer jurídico doc. 17684433 e com fulcro no disposto no 59 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 149 da Lei nº. 14.133/21 e artigos 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320/64, AUTORIZO O RECONHECIMENTO DE DÉBITO e a DESPESA decorrente abaixo identificadas:

Objeto: Locação de Máquina de ar Condicionado tipo Splitão de 10 TRs - 3 unidades;

Contratado: KURT SOL AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ:58.016.965/0001-52;

Recibo de locação : nº 518 doc. 17273601;

Valor total da despesa: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Dotação orçamentária: Doc.17716895.

Campinas, 10 de fevereiro de 2026

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº07/2026

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional da servidora, matrícula nº 137625-0, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2026.00000570-56, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Patrícia Bello de Sá Rosas Costa - matrícula 139163-1 - Presidente da Comissão;

- Mariana Vilela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;

- Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro.

Campinas, 10 de fevereiro de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 03 ao Contrato n 2023/90006 DL2023/112; Contratada:**BASEMENT SOLUÇÕES CAPT REG S.A.** CNPJ: 17.131.750/0001-03**Objeto:LIVROS SOCIETÁRIOS DIGITAIS;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 27/04/2026; reajuste de 2,18%; valor R\$ 9.449,98.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02 DE 2026**

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00007173-15 e novas informações acerca da metragem do equipamento objeto do Edital 02/2026,esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela suspensão do Chamamento Público.

Campinas, 09 de fevereiro de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - LVC - CNPJ: 46.044.855/0001-15 - C.C.: 3414.13.31.0396.02001 - I.M.: 100633-9****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC) CONVOCA todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2026, em sua sede situada à Rua Irmã Maria de Santa Paula Terrier nº 300 - Vila Proost de Souza - Campinas/SP, em primeira convocação às 07h30 e, em segunda convocação às 08h00, conforme disposto no Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação das contas e o Balanço Anual aprovado pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício fiscal de 2025; 2 - Deliberação sobre o Relatório Anual da Diretoria; 3 - Apresentação do Relatório de Auditoria.

Campinas, 10 de fevereiro de 2026

MAURO CALAIS DE SIQUEIRA

PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Condôminos do Condomínio Governadores Gerais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada aos 27 de fevereiro de 2026, em primeira chamada às 18:15 horas e, na falta do número legal, em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, na Praça de Alimentação do Condomínio (térreo), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia e observações pertinentes:

a) Aprovação das contas do exercício do ano de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) Reajuste da taxa condominial;

c) Esclarecimento sobre a restauração dos halls e do piso térreo;

d) Padronização do layout das lojas do térreo (criação de comissão) contratação profissional.

e) Aprovação do caixa r\$1.500,00(caixa pequeno) para necessidades especiais do condomínio.

f) Autorização do uso do fundo de reserva para pagamento 13º salário 2026 e excedente de hora extras (banco de horas) a cada seis meses.

g) Outros assuntos de interesse geral dos condôminos.

Observações:

1 - É lícito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

2 - A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados.

3- Os condôminos em atraso com suas contribuições não poderão votar as matérias em pauta, conforme artigo 1335 do novo Código Civil Brasileiro em vigor.

Campinas, 09 de fevereiro de 2026

MURILO JOSÉ DA LUZ ALVAREZ

Síndico